

ATO Nº. 231/2022.

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 086/2018 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **CONTRATANTE** e de outro lado **HOSPITAL SANTO ANTONIO**, denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.577.928/0001-75, com sede na Tranquilo Basso, nº 270, Bairro Centro, CEP: 99950-000, na cidade de Tapejara/RS, sendo representada neste ato, por seu Presidente, Sr. JOSUE GIRARDI, cédula de identidade 4036809351 e CPF nº 540.838.850-68, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA - O responsável pela empresa HOSPITAL SANTO ANTONIO passou a ser o Presidente, Sr. JOSUE GIRARDI, cédula de identidade 4036809351 e CPF nº 540.838.850-68. Portanto, **retifica-se o ato nº 182/2022 (Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 086/2018), onde se lê:** “sendo representada neste ato, por seu Presidente, Sr. SIRINEI PANIZZON, cédula de identidade nº 6005103831 SJS/RS e CPF nº 204.208.700-91”. **Leia-se:** “sendo representada neste ato, por seu Presidente, Sr. JOSUE GIRARDI, cédula de identidade 4036809351 e CPF nº 540.838.850-68”.

Permanecem inalterados os demais itens publicados.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 28 de Julho de 2022.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

HOSPITAL SANTO ANTONIO
JOSUE GIRARDI

Testemunhas:

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45